



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu – MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal Nº 774/1995 alterada pela Lei Municipal Nº 1415/2021, concede ao requerente abaixo relacionado o DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NUMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo.	017/2025	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Secretaria Municipal de Infraestrutura		CPF/CNPJ: 18.691.766/0001-25		
Endereço: Praça Antônio Quirino da Silva, 404		Bairro: Centro		
Município: Itatiaiuçu	UF: MG	CEP: 35.685-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: *****		CPF/CNPJ: *****		
Endereço: *****		Bairro: *****		
Município: Itatiaiuçu	UF: *****	CEP: *****		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA CURTUME		Área Total (ha): 8,96		
Registro Nº: 32.033; Livro 2; Folha 033		Município/UF: Itatiaiuçu/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): *****				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	UN	
Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Área de Preservação Permanente – APP		0,32	ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
Não se aplica	Não se aplica	***		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma / Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia / Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Não se aplica	*****	*****	*****
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	UN
Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
8. RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO E DATA DA VISTORIA				
Davi Gaudereto Silva Martins – Matrícula - 9238				
Data da vistoria: 25/04/2025				
9. VALIDADE				

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Data de Emissão: 05/11/2025 Validade: 3 (três) anos.	Observações:
---	--------------

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

TIPO DE INTERVENÇÃO	DATUM	ZONA	COORDENADA PLANA (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo.	WGS84	23K	561334.89 E	7769601.97 S

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Medidas Compensatórias: Estão presentes no campo das condicionantes.

12. OBSERVAÇÃO

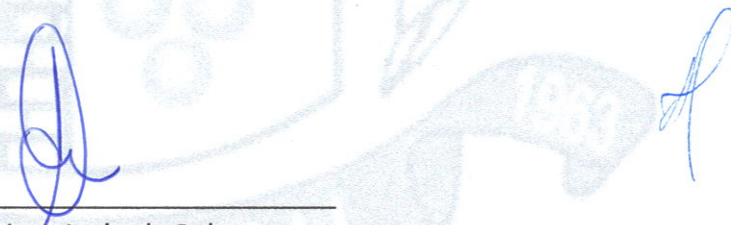
Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
1	Acompanhamento técnico por profissional habilitado, com emissão de ART específica.	Antes do início das ações de recuperação
2	Implementar integralmente as medidas de recuperação ambiental e compensação descritas no PRAD.	Imediato, conforme cronograma apresentado.
3	Apresentar relatório fotográfico das etapas de implantação e manutenção da recuperação (antes, durante e após)	Até 10 dias após cada etapa executada
4	Realizar o monitoramento semestral das mudas implantadas, garantindo taxa mínima de sobrevivência de 80%	A cada 6 meses, por 2 anos
5	Comunicar formalmente à SMMA o início das atividades de recomposição ambiental	5 dias úteis antes do início.
6	Apresentar relatório final de encerramento com comprovação da recomposição e estabilidade do solo.	Ao término do prazo de monitoramento.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Autorização emitida no dia 05/11/2025



Lucas Lima Andrade Belo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula - 8427